



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 40

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/23 - PREFEITO MUNICIPAL -
REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 764, DE 08 DE JULHO DE 1998, QUE
AUTORIZA A DOAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL AO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE
RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROJEÇÃO SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 74 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, que tem por objetivo revogar a Lei Complementar nº 764, de 08 de julho de 1998, que autorizou o Poder Executivo a doar imóvel de sua propriedade ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ribeirão Preto e Região.

Por fim, afirme-se que a presente adequação orçamentária é necessária e válida, adequando-se aos ditames legais e com o fito de devolver saldo remanescente do convênio nº 1844/2018.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Presidente


BRANDO VEIGA
Vice-Presidente

PAULO MODAS
Membro